



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo informações sobre o fracionamento da merenda escolar fornecida pela empresa RC Nutri na Rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, bem como à empresa **RC Nutri**, solicitando esclarecimentos acerca do fornecimento da merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando relatos recebidos sobre o possível fracionamento das refeições servidas aos alunos, de acordo com solicitações ou quantitativos limitados, faz-se necessário obter informações detalhadas sobre os critérios adotados pela empresa responsável pelo fornecimento da alimentação escolar.

Diante do exposto, é que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, para informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1- Qual é o motivo do fracionamento da merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino?
- 2- Existe orientação contratual ou normativa para que a alimentação seja servida de forma fracionada?
- 3- Quais critérios estão sendo utilizados para definir a quantidade de alimentos servidos aos alunos?
- 4- Há acompanhamento nutricional e fiscalização do quantitativo ofertado nas unidades escolares?
- 5- O cardápio e a quantidade servida estão sendo cumpridos conforme previsto em contrato?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Justifica-se o presente requerimento diante da importância da alimentação escolar adequada para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos da rede municipal, sendo dever do Poder Público garantir qualidade, quantidade suficiente e igualdade no atendimento alimentar aos estudantes.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

25 de maio de 2026.

Diego Nabuco

"Diego de Castro Pereira"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego de Castro Pereira** em 26/05/2026 12:54

Checksum: **EBB482F8CEDF5E82B012BABF2ABC22614FA0CC82E4873ED70DC96223D21DBCC3**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.